



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 98/2015

(“Lei Angelina Jolie”) Dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes BRCA1 e BRCA2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de Câncer de mama ou de ovário no município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Wilson de Araújo Rocha.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Wilson de Araújo Rocha – “Wilson da Engenharia”, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, através de Convênio com o Sistema único de Saúde (SUS), a realização de exame de Detecção de Mutação Genética dos genes BRCA1 e BRCA2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário, no município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

**§ 1º** - o exame deverá ser requisitado por um médico geneticista, mastologista ou oncologista.

**§2º** - É imprescindível a apresentação de laudo com histórico familiar de câncer de mama diagnosticado antes dos cinquenta anos, em todos parentes de primeiro grau ou três parentes até segundo grau.

**§ 3º** - O histórico pessoal de câncer de mama terá que ter sido diagnosticado antes dos quarenta anos; no caso de dois tumores primários de mama ou de tumor de mama caracterizado como triplo negativo, diagnosticados antes dos cinquenta anos.

PROTÓCOLO 7080/2015 - 02/09/2015 15:42



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de setembro de 2.015.

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**  
**“Wilson da Engenharia”**

-Vereador-



PROTOCOLO 7080/2015 - 02/09/2015 15:42



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes BRCA1 e BRCA2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de Câncer de mama ou de ovário.

O teste observa se a paciente tem uma mutação nos genes, que são considerados "protetores" deste tipo da doença. Esta mutação pode facilitar o aparecimento da doença.

De acordo com a lei proposta, o exame terá que ser requisitado por um oncologista, geneticista ou mastologista. Será necessário também apresentar laudo com histórico familiar de câncer de mama e a doença deverá ter sido diagnosticada antes dos 50 anos de idade em dois parentes de primeiro grau ou três parentes de segundo grau, enquanto o paciente que vai passar pelo exame deverá ter até 40 anos.

“Precisamos prevenir essa doença, e esses exames podem salvar várias vidas e reduzir o número de mortes causadas pelo câncer. Hoje temos dados alarmantes de casos da doença, e através do exame é possível identificar a possibilidade dessa mulher, que já tem um histórico familiar, ter o câncer de mama ou de ovário”, ressaltou Wilson.

Segundo dados do G1 o câncer de mama é o carcinoma mais comum em mulheres, respondendo por 22% do total de casos novos a cada ano no Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca). Estimativa do instituto aponta que o país registrou 52.680 novos casos da doença apenas em 2012. São considerados fatores de risco, tanto para homens quanto para mulheres, histórico familiar, obesidade, sedentarismo e antecedente de patologias mamárias.

O exame tornou-se conhecido depois que a atriz americana Angelina Jolie retirou, em 2013, as mamas por meio da mastectomia preventiva por ter probabilidade genética de 87% de desenvolver câncer.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de setembro de 2015.

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**  
**“Wilson da Engenharia”**

-Vereador-



PROTOCOLO 7080/2015 - 02/09/2015 15:42